



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
ASSESSORIA DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL**

EDITAL DE SELEÇÃO DE ALUNOS PARA PARTICIPAREM DO PROJETO ‘ESTRATÉGIAS DE ENSINO DE INGLÊS PARA CANDIDATOS AO PROGRAMA CIÊNCIA SEM FRONTEIRAS DO ESTADO DE PE’ – MODALIDADE ‘USO DE PLATAFORMAS ONLINE DE ENSINO’

Edital Interno ACI nº 12/2012

O Assessor de Relações Internacionais da Universidade Federal Rural de Pernambuco - UFRPE, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital de Inscrição e Seleção de Alunos de Graduação para utilizarem plataforma online de ensino de língua estrangeira. Esta ação está prevista no projeto **‘ESTRATÉGIAS DE ENSINO DE INGLÊS PARA CANDIDATOS AO PROGRAMA CIÊNCIA SEM FRONTEIRAS DO ESTADO DE PE’** aprovado no âmbito do Edital FACEPE 01/2012 “Apoio à formação em línguas estrangeiras para certificação de candidatos ao Programa Ciência sem Fronteiras (Línguas CsF)”.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

O Programa Ciência sem Fronteiras (CsF) visa propiciar a formação de recursos humanos altamente qualificados nas melhores universidades e instituições de pesquisa estrangeiras, com vistas a promover a internacionalização da ciência e tecnologia nacional, estimulando estudos e pesquisas de brasileiros no exterior, inclusive com a expansão significativa do intercâmbio e da mobilidade de graduandos e graduados. A limitação no conhecimento de línguas estrangeiras, notadamente o inglês, tem dificultado a participação de candidatos do Estado de PE ao Programa (CsF).

O objetivo geral desta chamada é selecionar estudantes que participarão de um projeto de avaliação da eficácia de plataformas on-line como ferramentas de ensino de inglês. Serão adquiridas 120 licenças, versão completa (**TOTALe™**), da Plataforma Rosetta Stone. Essa plataforma consta de cinco módulos didáticos, contando com ferramentas de reconhecimento de voz e tutores on-line nativos do idioma. Os alunos podem praticar e aprimorar suas habilidades orais de conversação com instrutores nativos, além de terem disponível uma comunidade exclusiva online que fornece uma gama de atividades no intuito de aprimorar as habilidades de linguagem. O sistema conta com uma ferramenta de gestão integrada que facilita a administração do programa, a definição de objetivos de aprendizagem, e a geração de relatórios em tempo real para mensurar o desempenho e aproveitamento do aluno.

Antes da exposição dos alunos a essa plataforma, será realizada uma avaliação do nível de proficiência dos alunos selecionados. Ao final, uma avaliação semelhante será realizada para identificar o progresso ocorrido após a realização dos cinco módulos. O planejamento inicial é que os alunos tenham uma meta semanal de 3h30min de aula na plataforma on-line (30 minutos por dia em sete dias da semana), de forma a completar o curso em 10 meses. Essa é a recomendação da Rosetta Stone para um programa avançado. Desta forma, o mínimo de tempo requerido para o aluno completar os cinco módulos é de 150 horas. O aluno poderá usar uma carga horária muito maior do que essa, desde que use as ferramentas de conversação on-line de forma mais intensa.

1.1 O programa tem como objetivos específicos:

- I. Oferecer oportunidade de estudo de inglês a candidatos ao Programa CsF do Estado de PE;
- II. Avaliar o uso de plataformas online de ensino de inglês como ferramenta de ensino de inglês;
- III. Estimular iniciativas de internacionalização das universidades brasileiras;
- IV. Possibilitar a formação com qualidade de uma força de trabalho técnico-científica altamente especializada.

1.2. Esta chamada destina-se à convocação de alunos do estado de PE para participação no projeto **‘ESTRATÉGIAS DE ENSINO DE INGLÊS PARA CANDIDATOS AO PROGRAMA CIÊNCIA SEM FRONTEIRAS DO ESTADO DE PE’** aprovado no âmbito do Edital FACEPE 01/2012 “Apoio à formação em línguas estrangeiras para certificação de candidatos ao Programa Ciência sem Fronteiras (Línguas CsF)”, modalidade **‘USO DE PLATAFORMAS ONLINE DE ENSINO’**

2. DOS REQUISITOS PARA O CANDIDATO

O candidato que será selecionado deverá obrigatoriamente preencher os requisitos:

- I. Estejam regularmente matriculados em cursos diretamente relacionados às áreas prioritárias do programa Ciência sem Fronteiras em Instituições de Ensino Superior do Estado de Pernambuco, nas áreas e temas indicados no item 3, no momento da seleção e da realização do intercâmbio.
- II. Ter nacionalidade brasileira;
- III. Possam atingir a proficiência desejada para participação no CsF antes de completarem 80% de seu curso, levando-se em conta o seu nível de conhecimento atual do idioma estrangeiro visado (exame de nivelamento).
- IV. Possuam bom aproveitamento acadêmico, sendo assim considerados os estudantes que:

i) Estejam participando ou tenham participado por pelo menos um ano, com ou sem bolsa, de um dos seguintes programas institucionais apoiados pela FACEPE, CAPES ou CNPq: PIBIC (Iniciação Científica), PIBITI (Iniciação Tecnológica), PET (Educação Tutorial), PIBID (Iniciação à Docência) e BIA (Incentivo Acadêmico),

OU

ii) Tenham histórico escolar na graduação com coeficiente de rendimento igual ou superior a 7,0 (sete) e nenhuma reprovação não recuperada comprovado através do último histórico escolar emitido por órgão/setor responsável pelo registro acadêmico da instituição de ensino.

OU

iii) Quando matriculados no 1º semestre de seu curso, tiverem nota no ENEM (Exame Nacional do Ensino Médio) superior ou igual a 600 (seiscentos) pontos.

3. DAS ÁREAS E TEMAS

3.1. São prioritárias, segundo documento básico do Programa Ciência sem Fronteiras, as seguintes áreas e temas de estudo:

- a) Engenharias e demais áreas tecnológicas;
- b) Ciências Exatas e da Terra;
- c) Biologia, Ciências Biomédicas e da Saúde;
- d) Computação e tecnologias da informação;
- e) Tecnologia Aeroespacial;
- f) Fármacos;
- g) Produção Agrícola Sustentável;
- h) Petróleo, Gás e Carvão Mineral;
- i) Energias Renováveis;
- j) Tecnologia Mineral;
- k) Biotecnologia;
- l) Nanotecnologia e Novos materiais;
- m) Tecnologias de Prevenção e Mitigação de Desastres Naturais;
- n) Biodiversidade e Bioprospecção;
- o) Ciências do Mar;
- p) Indústria criativa (arquitetura, design, software, jogos de computadores, publicação eletrônica, publicidade, filme, vídeo, fotografia, música, dança, teatro, televisão, rádio, editoração);
- q) Novas Tecnologias de Engenharia Construtiva;
- r) Formação de Tecnólogos.

4. DA INSCRIÇÃO E SELEÇÃO DOS CANDIDATOS:

4.1. O aluno, para concorrer à seleção, deverá satisfazer os requisitos listados no item 2 deste edital.

4.2. As inscrições serão recebidas, exclusivamente, no período de 02 de Maio de 2012 a 18 de Maio de 2012, nos seguintes horários e locais:

- a) Das 8:30 h às 11:30 h e das 14:30 h às 16:30 h na Assessoria de Cooperação Internacional da UFRPE ou nas Coordenações Gerais de Cursos de graduação das Unidades Acadêmicas de Garanhuns (UAG) e Serra Talhada (UAST);
- b) os documentos listados no **item 5** devem ser protocolados e entregues nos locais e períodos indicados no item **4.2** alinea **a**, deste edital.

4.3. O pedido de inscrição do aluno deve ser realizado mediante:

- a) preenchimento do requerimento próprio (**Anexo I**) dirigido à Assessoria de Cooperação Internacional. O edital e anexos estarão disponíveis no site da Assessoria de Cooperação Internacional da UFRPE, endereço www.ufrpe.br/aci .
- b) envio do requerimento preenchido e assinado e dos documentos listados no **item 5**, para a Assessoria de Cooperação Internacional da UFRPE.

4.4. A candidatura será homologada por comissão designada pelo Assessor de Cooperação Internacional da UFRPE mediante análise dos requisitos indicados no item 2 deste edital.

4.5. As candidaturas homologadas pela ACI serão publicadas no *site* www.ufrpe.br/aci, no dia 25 de Maio de 2012.

4.6. É vedada a participação de estudantes em mais de um edital relacionado ao Projeto **‘ESTRATÉGIAS DE ENSINO DE INGLÊS PARA CANDIDATOS AO PROGRAMA CIÊNCIA SEM FRONTEIRAS (CsF) DO ESTADO DE PE’**

5. DOS DOCUMENTOS.

O candidato deverá protocolar nos locais indicados no item 4.2 o formulário de inscrição (Anexo I) devidamente preenchido e anexar os seguintes documentos:

- a) Histórico escolar emitido pelo Departamento de Registro e Controle Acadêmico da IES;
- b) Comprovante de matrícula carimbado e assinado pelo Coordenador do respectivo Curso;
- c) Cópia autenticada da Certidão de Nascimento ou de Documento de Identidade Oficial que comprove a Nacionalidade Brasileira.
- d) Comprovante da nota obtida no ENEM, caso seja aluno ingressante.
- e) Comprovante de participação em algum dos programas listados no item 2 IV i;
- f) Outros documentos serão informados para apresentação em momento oportuno.

6. DO NÚMERO DE LICENÇA E CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

6.1 Serão adquiridas 120 licenças da plataforma online Rosetta Stone **TOTALe™**, sendo destinadas 40 licenças para alunos inscritos em cada uma das Unidades Acadêmicas da UFRPE, ou seja, 40 licenças para alunos inscritos na UFRPE sede, 40 licenças para alunos inscritos na UFRPE/UAG e 40 licenças para alunos inscritos na UFRPE/UAST. Caso não haja demanda em uma das unidades mencionadas, as licenças podem ser alocadas para outra Unidade de maior demanda.

6.2 A classificação dos candidatos, em atendimento a esta Chamada, será realizada por local de inscrição (UFRPE/sede, UFRPE/UAG e UFRPE/UAST). Assim, os melhores classificados, por Unidade Acadêmica, serão selecionados, conforme os critérios definidos abaixo:

- Verificação Documental pela Comissão de seleção, a qual consiste na análise das propostas quanto ao atendimento dos demais itens desta Chamada.

6.3 Como critério de desempate, caso necessário, serão considerados:

- I. Nota do Enem, quando disponível;
- II. Prêmios acadêmicos;
- III. Tempo de participação em programas de iniciação científica, tecnológica ou docência.

7. DO RESULTADO DO JULGAMENTO

A relação dos candidatos aprovados será divulgada na página eletrônica da Assessoria de Cooperação Internacional da UFRPE (www.ufrpe.br/aci).

8. DA CONCESSÃO DA LICENÇA E CRITÉRIOS DE DESEMPENHO

8.1 A UFRPE por meio do projeto aprovado junto a FACEPE no edital 01/2012 outorgará as licenças de uso da Plataforma online após o cumprimento de todas as etapas previstas nos itens anteriores;

8.2 Os alunos selecionados terão de realizar uma avaliação de proficiência de inglês antes do início

da utilização da licença e ao final dos cinco módulos.

8.3 Os critérios mínimos de desempenho a serem exigidos para a continuação no programa por ocasião das avaliações intermediárias serão:

i. Cumprimento de metas de carga horária, ou seja, mínimo de 3,5 horas semanais. Essa avaliação será mensal e será acompanhada pelos relatórios de gerenciamento da plataforma.

ii. Mínimo de 70% de rendimento acadêmico ao final de cada módulo de ensino. Serão realizados cinco módulos ao longo do Programa.

8.4 Os alunos que não cumprirem com as metas mensalmente estabelecidas serão retirados do programa. Será convocado imediatamente o candidato melhor classificado no processo de seleção e ainda não contemplado no Programa.

9. DO CRONOGRAMA

Período	Atividade prevista
De 02 de Maio a 18 de Maio de 2012	Prazo para as inscrições nos locais indicados no item 4.2 alínea 'a' com a documentação exigida no item 5 deste edital.
25 de Maio de 2012	Divulgação dos resultados
30 de Maio de 2012	Realização do teste de proficiência para os candidatos selecionados
01 de Junho de 2012	Início do uso das licenças Rosetta Stone TOTALe™
31 de Março de 2013	Finalização do uso das licenças de uso Rosetta Stone TOTALe™
05 de Abril de 2013	Realização do teste de proficiência para monitoramento da progressão do aprendizado

13. DOS CASOS OMISSOS E DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Eventuais situações não contempladas neste Edital serão decididas pela Assessoria de Cooperação Internacional da UFRPE e pelo comitê gestor do projeto;

Recife, 02 de Maio de 2012

JOSÉ CARLOS BATISTA DUBEUX Jr.
Assessor de Cooperação Internacional da UFRPE

ANEXO I

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

1. Dados Pessoais:

Nome: _____
CPF: _____
RG: _____
Curso: _____
Matrícula: _____
Área prioritária do CsF, listada no item 3: _____
Endereço: _____
Cidade: _____
Bairro: _____
Estado: _____
CEP: _____
Telefone fixo: _____
Telefone Celular: _____
e-mail: _____

2. O estudante acima identificado vem requerer a Assessoria de Cooperação Internacional da UFRPE sua inscrição no projeto 'Estratégias de ensino de inglês para candidatos ao programa ciência sem fronteiras do Estado de PE' – modalidade '**USO DE PLATAFORMAS ONLINE DE ENSINO**'

Data: ___/___/___

Assinatura do Estudante

OBS: O estudante deverá anexar a este requerimento: histórico escolar atualizado e demais documentos exigidos no Edital.